

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de avaliação anual 2024



Ficha Técnica

Título | Plano de Prevenção de Riscos da Polícia Judiciária – Relatório de Execução Anual 2024

Edição | Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, Lisboa, Portugal - www.pj.pt

Responsabilidade executiva | Direção de Serviços de Planeamento, Qualidade e Avaliação

Data | Abril de 2025

Índice

Introdução | 3

Normas relevantes no âmbito da prevenção de riscos de corrupção | 3

Caracterização da Polícia Judiciária | 4

Execução do PPR/PJ | 5

Conclusões | 6

Recomendações | 7

Avaliação quantitativa e qualitativa da execução do PPR/PJ | 8

Introdução

Como órgão de polícia criminal com a prevenção e o combate à corrupção entre as suas principais atribuições, a PJ está ciente da ameaça ao Estado de direito democrático que é a corrupção, tendo elaborado há cerca de 14 anos o seu primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

O PGRCIC/PJ foi revisto em 2012 e 2015, tendo em 2022 surgido a necessidade de, face à publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) –, rever e alargar a sua abrangência, passando a designar-se, então, Plano de Prevenção de Riscos - PPR/PJ.

O RGPC manda submeter o Plano de Prevenção de Riscos (PPR) a controlo, mediante elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual – artigo 6.º/4-b). Para tanto, a Direção de Serviços de Planeamento, Qualidade e Avaliação (DSPQA) questionou todos os dirigentes da PJ para que informassem sobre o cumprimento de cada uma das medidas do PPR/PJ, tratando e unificando as respetivas respostas até ao presente relatório, que deve ser obrigatoriamente publicitado, por extrato, através da *intranet* e na página oficial da PJ na *Internet* e comunicado, em versão integral, ao gabinete da Ministra da Justiça, ao Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça e ao Presidente do MENAC.

Normas relevantes no âmbito da prevenção de riscos de corrupção saídas em 2024

Em 2024 foram publicadas as seguintes normas concernentes ao combate da corrupção:

- Portaria n.º 185/2024/1, de 14/08 – Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo RGPC. Alterada pelas Portarias n.º 242/2024/1, de 4/10, e n.º 38/2025/1, de 14/02;
- Recomendação n.º 7/2024, de 28/05 –DR, n.º 103, 2.ª série, de 28/5/2024, divulga a recomendação do MENAC sobre reforço do RGPC aos responsáveis pelo cumprimento normativo;
- Lei n.º 25/2024, de 20/02 – Combate as «portas giratórias» entre os cargos políticos e os grupos económicos, reforçando o regime de impedimento do exercício de cargos em empresas privadas por parte de titulares de cargos políticos executivos e o respetivo regime sancionatório;
- Lei n.º 14/2024, de 19/01 – Estabelece o regime jurídico da integridade do desporto e do combate aos comportamentos antidessportivos;
- Recomendação n.º 1/2024 – O DR, n.º 40, 2.ª série, de 26/2/2024, divulga esta recomendação sobre instrumentos de prevenção da corrupção e infrações conexas por parte do Governo.

Caracterização da Polícia Judiciária

A PJ, serviço central da administração direta do Estado, é um corpo superior de polícia criminal organizado hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da Justiça, com autonomia administrativa e fiscalizado nos termos da lei.

A PJ tem por missão geral prevenir e combater a criminalidade grave, complexa, organizada e transnacional, coadjuvando as autoridades judiciárias na investigação criminal que lhe esteja especialmente cometida pela lei ou que, de acordo com esta, lhe seja delegada, concorrendo para a defesa de bens jurídicos essenciais da comunidade.

A PJ obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por:

- Serviços centrais diretamente dependentes do diretor nacional:
 - o Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC);
 - o Unidade de Informação Financeira (UIF);
 - o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA);
 - o Gabinete de Assessoria Jurídica (GAJ).
- Unidades centrais de investigação criminal:
 - o Unidade Nacional Contraterrorismo (UNCT);
 - o Unidade Nacional de Combate à Corrupção (UNCC);
 - o Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE);
 - o Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T).
- Unidades centrais de apoio técnico à investigação criminal:
 - o Unidade de Prevenção e Apoio Tecnológico (UPAT);
 - o Unidade de Informação Criminal (UIC);
 - o Unidade de Cooperação Internacional (UCI);
 - o Unidade de Sistemas de Informação e Comunicações (USIC);
 - o Unidade de Armamento e Segurança (UAS).
- Unidades centrais de apoio técnico-científico especializado:
 - o Laboratório de Polícia Científica (LPC);
 - o Unidade de Perícia Financeira e Contabilística (UPFC);
 - o Unidade de Perícia Tecnológica e Informática (UPTI).
- Unidades desconcentradas de investigação criminal:
 - o Diretoria do Norte:
 - Departamento de Investigação Criminal de Braga;
 - Departamento de Investigação Criminal de Vila Real.
 - o Diretoria do Centro:
 - Departamento de Investigação Criminal de Aveiro;
 - Departamento de Investigação Criminal da Guarda;
 - Departamento de Investigação Criminal de Leiria.
 - o Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo:
 - Departamento de Investigação Criminal de Setúbal;
 - Unidade Local de Investigação Criminal de Évora.
 - o Diretoria de Sul:
 - Departamento de Investigação Criminal de Portimão.

-
- Na dependência da Direção Nacional:
 - o Departamento de Investigação Criminal da Madeira;
 - o Departamento de Investigação Criminal dos Açores.
 - Unidades centrais da área de gestão e desenvolvimento organizacional:
 - o Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP);
 - o Direção de Serviços de Gestão e Administração de Pessoal (DSGAP);
 - o Direção de Serviços de Inovação e Desenvolvimento (DSID).
 - Unidades centrais da área de controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar:
 - o Direção de Serviços de Planeamento, Qualidade e Avaliação (DSPQA);
 - o Direção de Serviços de Disciplina e Inspeção (DSDI).

O modelo hierárquico de funcionamento da PJ é composto por uma estrutura de três níveis: direção superior, intermédia, coordenação e chefia.

Existem três estruturas com competências para implementação, execução, acompanhamento e avaliação PPR/PJ: diretor nacional, responsável geral pela execução, controlo e revisão; DSPQA, responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento; e DSDI, responsável pela monitorização da implementação.

Execução do PPR/PJ

É objetivo da PJ a edificação de um sistema de gestão de riscos sólido e adequado, para tal dispondo, desde 2020, de uma unidade orgânica nuclear especificamente dedicada às matérias do planeamento, da qualidade e da avaliação.

De seguida, expõem-se 9 tabelas contendo a avaliação quantitativa e qualitativa da execução do PPR/PJ no ano de 2024.

O PPR/PJ comporta 68 atividades distribuídas por oito áreas específicas setoriais e uma área comum, cobrindo toda a organização, incluindo as áreas de direção, superior e intermédia, de administração, operacionais e de suporte, 161 riscos e 388 medidas.

Com a avaliação quantitativa (a) contabilizámos o cumprimento de cada medida pela e ou pelas unidades responsáveis, elaborando para tanto uma matriz de responsabilidades baseada nas competências atribuídas às unidades da PJ pelos artigos 18.º a 48.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13/9, e (b) contabilizámos uma média do cumprimento da totalidade do PPR/PJ, chegando a um total de 73%.

Com a avaliação quantitativa caracterizámos a implementação das medidas do PPR/PJ da seguinte forma:

- Por implementar – 0%;
- Implementação inicial – 1% a 49%;
- Em implementação – 50% a 79%;

-
- Implementação final – 80% a 99%;
 - Implementação total – 100%.

As 9 tabelas correspondem às seguintes áreas de atividade:

- AA1 - Aplicação geral;
- AA2 - Direção superior e intermédia, funções de coordenação e chefia;
- AA3 - Imagem e comunicação;
- AA4 - Formação;
- AA5 - Prevenção e investigação criminal;
- AA6 - Apoio técnico à investigação criminal;
- AA7 - Apoio técnico-científico especializado;
- AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional;
- AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar.

Conclusões

Da análise dos dados recolhidos podemos concluir:

1. As medidas do Plano encontram-se na seguinte proporção:

- Por implementar – 31;
- Implementação inicial – 37;
- Em implementação – 126;
- Implementação final – 39;
- Implementação total – 155.

2. Das medidas por implementar realce-se que algumas respeitam ao próprio cumprimento do RGPC, nomeadamente a criação de um canal de denúncia exclusivo para denúncias de crimes de corrupção e crimes conexos praticados por trabalhadores, chefias e dirigentes, com possibilidade de anonimato, bem como de um registo de ofertas recebidas, estando ambas as situações a ser resolvidas este ano de 2025.

3. Admite-se alguma dificuldade de perceção pelos destinatários de alcance de algumas medidas o que poderá levar a resultados menos precisos.

4. Ainda existe alguma lacuna no plano de formação, nomeadamente sobre ética e deontologia no âmbito da formação contínua.

5. No plano das auditorias verifica-se o não cumprimento do plano anual por falta de recursos humanos adequados e qualificados.

6. Considerando as medidas por implementar e em implementação inicial (17%), podemos considerar um grau de cumprimento razoável por parte das unidades da PJ.

Recomendações

Das conclusões acima, recomenda-se:

1. Implementar o canal de denúncia exclusivo para denúncias de crimes de corrupção e crimes conexos praticados por trabalhadores, chefias e dirigentes, com possibilidade de anonimato.
2. Criar o registo de ofertas recebidas em cada unidade e junto da Direção Nacional.
3. Na medida em que foi adotado um novo PPR para 2025-2027, divulgar o mesmo no âmbito de formação obrigatória e descentralizada, para alcançar o maior número de destinatários.
4. Reforçar o plano anual de formação com ações em ética e deontologia e em direito administrativo.

Avaliação quantitativa e qualitativa da execução do PPR/PJ no ano de 2024

Área de Atividade	Atividade	Risco	Medida	Implementação em 2024 - Percentagem	Implementação em 2024 - Qualitativo
AA1 - Aplicação Geral	A1.1 - Todas as atividades	R1.1.1 - Não comunicação à hierarquia do recebimento de bens materiais ou serviços, convites e hospitalidade nos termos estabelecidos no Código de Conduta	M1.1.1.1 - Ministras formação sobre CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.1 - Todas as atividades	R1.1.1 - Não comunicação à hierarquia do recebimento de bens materiais ou serviços, convites e hospitalidade nos termos estabelecidos no Código de Conduta	M1.1.1.2 - Criar um registo de ofertas	0%	POR IMPLEMENTAR
AA1 - Aplicação Geral	A1.1 - Todas as atividades	R1.1.2 - Fornecer informação sujeita a sigilo à pessoa singular ou coletiva que efetuou ou prometeu efetuar ou a quem foi solicitada a oferta de bens materiais ou serviços, convites, hospitalidade	M1.1.2.1 - Controlo hierárquico das ofertas recebidas	46%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.1 - Todas as atividades	R1.1.3 - Interceder, criar ambiente favorável à pretensão da pessoa singular ou coletiva que efetuou, prometeu efetuar ou a quem foi solicitada a oferta de bens materiais ou serviços, convites, hospitalidade	M1.1.3.1 - Disponibilização de um endereço para denúncias de corrupção e infrações conexas, com garantia de anonimato se tal for pretendido	0%	POR IMPLEMENTAR
AA1 - Aplicação Geral	A1.1 - Todas as atividades	R1.1.3 - Interceder, criar ambiente favorável à pretensão da pessoa singular ou coletiva que efetuou, prometeu efetuar ou a quem foi solicitada a oferta de bens materiais ou serviços, convites, hospitalidade	M1.1.3.2 - Registo automático de todos os acessos às Bases de dados da PJ/sistemas de informação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.2 - Exercício de atividade em entidade pública ou privada em acumulação com o exercício de atividade na PJ	R1.2.1 - Comprometimento ou criação da suspeição relativamente à isenção e imparcialidade exigidas ao desempenho das funções públicas	M1.2.1.1 - Ministras formação sobre CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.2 - Exercício de atividade em entidade pública ou privada em acumulação com o exercício de atividade na PJ	R1.2.2 - Prejuízo para o interesse público.	M1.2.2.1 - Controlo hierárquico da acumulação de funções	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA1 - Aplicação Geral	A1.2 - Exercício de atividade em entidade pública ou privada em acumulação com o exercício de atividade na PJ	R1.2.3 - Uso de informação privilegiada na atividade acumulada.	M1.2.3.1 - Obrigatoriedade de solicitar autorização para a acumulação de funções todos os anos	63%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.2 - Exercício de atividade em entidade pública ou privada em acumulação com o exercício de atividade na PJ	R1.2.3 - Uso de informação privilegiada na atividade acumulada.	M1.2.3.2 - Publicação em O.S. de todas as acumulações de funções autorizadas ou renovadas e o respetivo período temporal	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.2 - Exercício de atividade em entidade pública ou privada em acumulação com o exercício de atividade na PJ	R1.2.3 - Uso de informação privilegiada na atividade acumulada.	M1.2.3.3 - Registo informático da acumulação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.1 - Participação em ato ou contrato em que tenha interesse	M1.3.1.1 - Ministras formação sobre CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.1 - Participação em ato ou contrato em que tenha interesse	M1.3.1.2 - Propor e aplicar sanções para a não declaração de conflito de interesses	31%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.1 - Participação em ato ou contrato em que tenha interesse	M1.3.1.3 - Manutenção de registo de conflitos de interesses declarados	37%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.1 - Participação em ato ou contrato em que tenha interesse	M1.3.1.4 - Monitorização e controlo das declarações de conflito de interesses	34%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.1 - Participação em ato ou contrato em que tenha interesse	M1.3.1.5 - Definição das ações a empreender quando se identifica uma situação de risco de conflito de interesses	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.2 - Prejuízo para o interesse público	M1.3.2.1 - Verificação aleatória da inexistência de conflito de interesses.	29%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA1 - Aplicação Geral	A1.3 - Participação em procedimento administrativo	R1.3.3 - Comprometimento ou criação da suspeição relativamente à isenção e imparcialidade exigidas ao desempenho das funções públicas.	M1.3.3.1 - Obrigatoriedade de declaração, por parte do trabalhador, de inexistência de conflito de interesses antes do início do processo de formação da decisão	54%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.4 - Utilização de conhecimento adquirido na PJ	R1.4.1 - Comprometimento ou criação da suspeição relativamente ao desempenho das funções públicas	M1.4.1.1 - Ministar formação sobre CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.4 - Utilização de conhecimento adquirido na PJ	R1.4.2 - Prejuízo para a imagem da PJ	M1.4.2.1 - Ministar formação sobre CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA1 - Aplicação Geral	A1.4 - Utilização de conhecimento adquirido na PJ	R1.4.3 - Prejuízo para o interesse público	M1.4.3.1 - Cumprimento das normas relativas ao segredo de justiça e profissional	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.4 - Utilização de conhecimento adquirido na PJ	R1.4.4 - Uso de informação privilegiada	M1.4.4.1 - Cumprimento das normas relativas ao segredo de justiça e profissional	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.5 - Utilização de bens e equipamentos públicos	R1.5.1 - Utilização dos bens e equipamentos para fins diferentes daqueles a que se destinam	M1.5.1.1 - Registo de utilização dos equipamentos	77%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.5 - Utilização de bens e equipamentos públicos	R1.5.1 - Utilização dos bens e equipamentos para fins diferentes daqueles a que se destinam	M1.5.1.2 - Controlo hierárquico da utilização dos equipamentos	77%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.5 - Utilização de bens e equipamentos públicos	R1.5.1 - Utilização dos bens e equipamentos para fins diferentes daqueles a que se destinam	M1.5.1.3 - Disponibilização de um endereço para denúncias, com garantia de anonimato	0%	POR IMPLEMENTAR
AA1 - Aplicação Geral	A1.6 - Atividades e militâncias durante o exercício de funções na PJ	R1.6.1 - Ação ou omissão condicionada ilegitimamente por convicções políticas, ideológicas ou outras	M1.6.2.1 - Controlo hierárquico	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA1 - Aplicação Geral	A1.6 - Atividades e militâncias durante o exercício de funções na PJ	R1.6.1 - Ação ou omissão condicionada ilegitimamente por convicções políticas, ideológicas ou outras	M1.6.1.2 - Ministar formação sobre CRP, CPA, CPP, RGPC, PPR, ética e deontologia	0%	POR IMPLEMENTAR
AA1 - Aplicação Geral	A1.7 - Relacionamento pessoal	R1.7.1 - Prática de assédio	M1.7.1.1 - Formação sobre o assédio	0%	POR IMPLEMENTAR

AA1 - Aplicação Geral	A1.7 - Relacionamento pessoal	R1.7.1 - Prática de assédio	M1.7.1.2 - Criação de um código sobre assédio	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.1 - Análise do contexto e tomada de decisão	R2.1.1 - Avaliação incorreta do contexto, falta de base jurídica e/ou de fundamentação	M2.1.1.1 - Fundamentação das decisões	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.1 - Análise do contexto e tomada de decisão	R2.1.2 - Violação da lei e do Direito	M2.1.2.1 - Fundamentação das decisões	66%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.1 - Análise do contexto e tomada de decisão	R2.1.3 - Arbitrariedade	M2.1.3.1 - Publicação na intranet e na internet dos instrumentos de gestão a cumprir	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.1 - Análise do contexto e tomada de decisão	R2.1.4 - Atuação que ultrapassa os poderes conferidos por lei ou por delegação	M2.1.4.1 - Identificação do instrumento jurídico que confere o poder de decisão	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.1 - Análise do contexto e tomada de decisão	R2.1.5 - Falta de transparência do processo e/ou das decisões tomadas	M2.1.5.1 - Publicação do processo e das decisões tomadas	63%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.2 - Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	R2.2.1 - Ausência de disponibilidade para a prevenção dos riscos	M2.2.1.1 - Integrar a gestão de riscos como elemento chave da responsabilidade de topo na promoção da integridade e probidade	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.2 - Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	R2.2.1 - Ausência de disponibilidade para a prevenção dos riscos	M2.2.1.2 - Formalizar e divulgar os valores, princípios de atuação e normas de conduta	69%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA2 - Direção Superior e Intermédia, Funções de Coordenação e Chefia	A2.2 - Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	R2.2.1 - Ausência de disponibilidade para a prevenção dos riscos	M2.2.1.3 - Implementar sistemas de controlo interno baseados no risco	66%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.1 - Má imagem da instituição e individual	M3.1.1.1 - Ações de formação	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.2 - Violação de deveres profissionais e do segredo de justiça	M3.1.2.1 - Controlo hierárquico	56%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.2 - Violação de deveres profissionais e do segredo de justiça	M3.1.2.2 - Criação e aplicação de manual de procedimentos a observar no contacto com os órgãos de comunicação social e controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.2 - Violação de deveres profissionais e do segredo de justiça	M3.1.2.3 - Rotatividade de funções, designadamente, ao nível do contacto direto com a imprensa	26%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.3 - Fornecimento de informações e dados em incumprimento das normas legais e fora dos canais para tal definidos	M3.1.3.1 - Criação e aplicação de manual de boas práticas sobre contacto com a comunicação social e com o publico em geral	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.3 - Fornecimento de informações e dados em incumprimento das normas legais e fora dos canais para tal definidos	M3.1.3.2 - Formação continua	0%	POR IMPLEMENTAR
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.1 - Relação com a Comunicação Social	R3.1.4 - Prestação de declarações sobre matérias, fornecimento de dados ou informações relacionadas com o serviço sem autorização superior	M3.1.4.1 - Criação e aplicação de manual de boas práticas sobre contacto com a comunicação social e com o publico em geral	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.2 - Atendimento/relacionamento com o público em geral	R3.2.1 - Falsificação/omissão de documentos por parte de quem assegura o atendimento	M3.2.1.1 - Controlo hierárquico	82%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.2 - Atendimento/relacionamento com o público em geral	R3.2.2 - Falhas no atendimento ao público (má imagem da instituição e individual, prestar informação errada, mostrar desinteresse pelo caso em concreto)	M3.2.2.1 - Ações de formação	0%	POR IMPLEMENTAR
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.2 - Atendimento/relacionamento com o público em geral	R3.2.2 - Falhas no atendimento ao público (má imagem da instituição e individual, prestar informação errada, mostrar desinteresse pelo caso em concreto)	M3.2.2.2 - Criação e aplicação de manual de boas práticas sobre contacto com a comunicação social e com o publico em geral	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.2 - Atendimento/relacionamento com o público em geral	R3.2.3 - Atendimento privilegiado ou preferencial no desrespeito pelo legalmente previsto	M3.2.3.1 - Controlo hierárquico	86%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA3 - Imagem e Comunicação	A3.2 - Atendimento/relacionamento com o público em geral	R3.2.4 - Receção intencional de documentos com conteúdos falsos	M3.2.4.1 - Controlo hierárquico	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA4 - Formação	A4.1 - Fase de cursos de formação específica para ingresso ou promoção	R4.1.1 - Favorecimento de formandos	M4.1.1.1 - Controlo hierárquico	0%	POR IMPLEMENTAR
AA4 - Formação	A4.1 - Fase de cursos de formação específica para ingresso ou promoção	R4.1.1 - Favorecimento de formandos	M4.1.1.2 - Controlo pelo coletivo de formandos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.1 - Normas de procedimento e relacionamento formador / formando	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.2 - Consulta das provas	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.3 - Possibilidade de reclamação a decidir por um órgão colegial	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.4 - Pedido de revisão de prova	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.5 - Publicação da nota final; existência de grelhas de correção dos testes escritos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.2 - Fase de avaliação	R4.2.1 - Favorecimento de formandos	M4.2.1.6 - Presença, sempre que possível, de pelo menos 2 avaliadores durante a aplicação de provas	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.3 - Fase de período experimental	R4.3.1 - Favorecimento de trabalhadores em período experimental	M4.3.1.1 - Controlo hierárquico	66%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA4 - Formação	A4.3 - Fase de período experimental	R4.3.1 - Favorecimento de trabalhadores em período experimental	M4.3.1.2 - Aplicação dos critérios objetivos de avaliação previamente definidos, em conformidade com o disposto no Regulamento de Período Experimental (RPE)	60%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA4 - Formação	A4.3 - Fase de período experimental	R4.3.1 - Favorecimento de trabalhadores em período experimental	M4.3.1.3 - Reuniões do Júri designado por forma a assegurar e acompanhar o cumprimento do Plano de Período Experimental estabelecido	54%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA4 - Formação	A4.3 - Fase de período experimental	R4.3.1 - Favorecimento de trabalhadores em período experimental	M4.3.1.4 - Publicação da avaliação	46%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA4 - Formação	A4.4 - Pessoal em mobilidade	R4.4.1 - Violação de deveres gerais e especiais	M4.4.1.1 - Formação ético-profissional adequada	0%	POR IMPLEMENTAR

AA4 - Formação	A4.5 - Formação contínua e formação para a valorização profissional	R4.5.1 - Favorecimento na seleção	M4.5.1.1 - Adoção de procedimentos de seleção para formação contínua e formação para a valorização profissional com aplicação de critérios claros e publicitados juntos dos possíveis interessados	46%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA4 - Formação	A4.5 - Formação contínua e formação para a valorização profissional	R4.5.1 - Favorecimento na seleção	M4.5.1.2 - A seleção dos trabalhadores deverá ser fundamentada através da mais-valia que essa formação poderá aportar ao desempenho das funções exercidas	46%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA4 - Formação	A4.5 - Formação contínua e formação para a valorização profissional	R4.5.2 - Certificação de aquisição de conhecimentos, competências e capacidades não existentes	M4.5.2.1 - Promoção de avaliações nas formações com evidências documentadas dos conhecimentos, competências e capacidades adquiridas por cada formando a constar no dossier da formação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA4 - Formação	A4.5 - Formação contínua e formação para a valorização profissional	R4.5.2 - Certificação de aquisição de conhecimentos, competências e capacidades não existentes	M4.5.2.2 - Promoção de auditorias regulares às formações	0%	POR IMPLEMENTAR
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.1 - Privilegiar interesses particulares	M5.1.1.1 - Duplo controlo, responsabilidade hierárquica, trabalho em equipa e controlo pela autoridade judiciária	78%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.1 - Privilegiar interesses particulares	M5.1.1.2 - Disponibilização e publicitação de vias de denúncia	0%	POR IMPLEMENTAR
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.2 - Opção da estratégia para favorecimento, ocultação de prova ou outros fins ilegítimos	M5.1.2.1 - Duplo controlo, responsabilidade hierárquica, trabalho em equipa e controlo pela autoridade judiciária	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.3 - Alteração de conteúdos	M5.1.3.1 - Duplo controlo, responsabilidade hierárquica e trabalho em equipa	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.4 - Tramitação do processo com falta de objetividade	M5.1.4.1 - Fundamentação clara das conclusões com a apresentação de todos os elementos recolhidos.	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.4 - Tramitação do processo com falta de objetividade	M5.1.4.2 - Formação contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.4 - Tramitação do processo com falta de objetividade	M5.1.4.3 - Criação de manuais de boas práticas	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.4 - Tramitação do processo com falta de objetividade	M5.1.4.4 - Revisão e duplo controlo hierárquico	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.4 - Tramitação do processo com falta de objetividade	M5.1.4.5 - Atribuição de processos de complexidade superior a mais do que um investigador	72%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.5 - Insuficiência ou erros na tramitação do processo	M5.1.5.1 - Acompanhamento, quando possível, do desenvolvimento dos processos nas fases posteriores	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.5 - Insuficiência ou erros na tramitação do processo	M5.1.5.2 - Avaliação das oportunidades de melhoria	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.5 - Insuficiência ou erros na tramitação do processo	M5.1.5.3 - Partilha de boas práticas e técnicas de investigação	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.5 - Insuficiência ou erros na tramitação do processo	M5.1.5.4 - Formação contínua e partilha de conhecimentos	84%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.6 - Demora na tramitação processual	M5.1.6.1 - Controlo hierárquico	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.6 - Demora na tramitação processual	M5.1.6.2 - Reuniões periódicas sobre andamento dos processos e ações realizadas	94%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.6 - Demora na tramitação processual	M5.1.6.3 - Planeamento de diligências	94%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.7 - Envolvimento com intervenientes do processo	M5.1.7.1 - Cumprimento das regras respeitantes às escusas e recusas	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.1 - Tramitação processual de inquéritos crime e averiguações preventivas	R5.1.7 - Envolvimento com intervenientes do processo	M5.1.7.2 - Disponibilização e publicitação de vias de denúncia	55%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.2 - Interrogatórios e prova testemunhal	R5.2.1 - Não cumprimento de normas processuais e éticas	M5.2.1.1 - Duplo controlo, responsabilidade hierárquica, trabalho em equipa e controlo pela autoridade judiciária	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.2 - Interrogatórios e prova testemunhal	R5.2.2 - Utilização de métodos proibidos de prova, tortura tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos	M5.2.2.1 - Cumprimento da lei	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.2 - Interrogatórios e prova testemunhal	R5.2.2 - Utilização de métodos proibidos de prova, tortura tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos	M5.2.2.1 - Cumprimento da lei	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.2 - Interrogatórios e prova testemunhal	R5.2.2 - Utilização de métodos proibidos de prova, tortura tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos	M5.2.2.2 - Formação inicial e contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.2 - Interrogatórios e prova testemunhal	R5.2.3 - Abuso de autoridade	M5.2.3.1 - Efetuar interrogatórios e recolha de testemunhos com o mínimo de dois trabalhadores	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.3 - Exames	R5.3.1 - Falsidade de exame	M5.3.1.1 - Duplo controlo hierárquico na execução	78%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.4 - Guarda de detidos ou presos	R5.4.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M5.4.1.1 - Trabalho em equipa	84%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.4 - Guarda de detidos ou presos	R5.4.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M5.4.1.2 - Formação contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.4 - Guarda de detidos ou presos	R5.4.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M5.4.1.3 - Planificação das ações	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.5 - Uso de armas	R5.5.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M5.5.1.1 - Formação contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.5 - Uso de armas	R5.5.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M5.5.1.2 - Cumprimento das regras aplicáveis ao uso de armas pelas forças e serviços de segurança	84%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.5 - Uso de armas	R5.5.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M5.5.1.3 - Planificação das ações	84%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.5 - Uso de armas	R5.5.2 - Utilização da arma fora dos casos previstos com consequente extravio da mesma e das munições	M5.5.2.1 - Criação e manutenção de fichas individuais de cada arma e manutenção e guarda de cápsulas, cartuchos e projéteis para comparação pericial	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.6 - Emprego da força	R5.6.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M5.6.1.1 - Trabalho em equipa	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.6 - Emprego da força	R5.6.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M5.6.1.2 - Formação contínua com transmissão de boas práticas sobre emprego da força	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.6 - Emprego da força	R5.6.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M5.6.1.3 - Criação das condições necessárias à manutenção da saúde física e psíquica dos trabalhadores	78%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.6 - Emprego da força	R5.6.2 - Omissão de auxílio após aplicação da força nos casos em que tal se imponha	M5.6.2.1 - Formação em técnicas de socorrismo e avaliação pré-hospitalar	85%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.6 - Emprego da força	R5.6.2 - Omissão de auxílio após aplicação da força nos casos em que tal se imponha	M5.6.2.2 - Comunicação imediata ao superior hierárquico de qualquer situação de emprego da força	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.1 - Apropriação de bens	M5.7.1.1 - Existência de procedimentos de execução de buscas	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.1 - Apropriação de bens	M5.7.1.2 - Efetivar a busca após planeamento prévio e sempre em equipa	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.2 - Falsificação do auto	M5.7.2.1 - Elaborar o auto na presença do buscado ou de quem testemunhe e assine	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.3 - Subtração e ocultação de meios de prova e de bens apreendidos	M5.7.3.1 - Discriminar, quantificar e/ou pesar os bens apreendidos, mediante adequada metodologia, designadamente, a recontagem e/ou nova pesagem e soma das parcelas de modo autónomo e por pessoa diferente	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.3 - Subtração e ocultação de meios de prova e de bens apreendidos	M5.7.3.2 - Validar as apreensões	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.3 - Subtração e ocultação de meios de prova e de bens apreendidos	M5.7.3.3 - Registar fotograficamente	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.3 - Subtração e ocultação de meios de prova e de bens apreendidos	M5.7.3.4 - Trabalho em equipa	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.3 - Subtração e ocultação de meios de prova e de bens apreendidos	M5.7.3.5 - Cumprimento do Regulamento Geral de Bens Apreendidos (OS 17/2012 DN)	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.4 - Violação de domicílio ou não cumprimento das regras aplicáveis às buscas	M5.7.4.1 - Trabalho em equipa	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.4 - Violação de domicílio ou não cumprimento das regras aplicáveis às buscas	M5.7.4.2 - Dupla confirmação da existência das formalidades essenciais à realização da busca	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.7 - Realização de buscas, revistas e apreensões	R5.7.4 - Violação de domicílio ou não cumprimento das regras aplicáveis às buscas	M5.7.4.3 - Planificação das ações com confirmação do alvo	89%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.1 - Não cumprimento das formalidades necessárias à interceção ou controlo de comunicações	M5.8.1.1 - Duplo controlo hierárquico	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.2 - Má avaliação das interceções com interesse para o processo	M5.8.2.1 - Duplo controlo hierárquico e validação por amostragem das interceções não selecionadas	72%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.3 - Inconformidade das transcrições	M5.8.3.1 - Duplo controlo por amostragem das transcrições	78%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.3 - Inconformidade das transcrições	M5.8.3.2 - Disponibilização de formação sobre os sistemas de interceção	65%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.3 - Inconformidade das transcrições	M5.8.3.3 - Preservação dos registos áudio nos termos legais	83%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.4 - Omissão de conteúdos	M5.8.4.1 - Controlo hierárquico	78%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.5 - Divulgação de conteúdos ou uso indevido	M5.8.5.1 - Limitar os intervenientes com acesso	74%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.5 - Divulgação de conteúdos ou uso indevido	M5.8.5.2 - Controlo hierárquico	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.5 - Divulgação de conteúdos ou uso indevido	M5.8.5.3 - Registar informaticamente o acesso	65%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.6 - Interceção ilícita de terceiros	M5.8.6.1 - Controlo hierárquico e pelas autoridades judiciais	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.7 - Informação do alvo de escutas da existência de interceções	M5.8.7.1 - Controlo hierárquico	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.7 - Informação do alvo de escutas da existência de interceções	M5.8.7.2 - Limitação do acesso ao sistema de controlo de interceções ao número mínimo de intervenientes	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.8 - Interceção e controlo de comunicações	R5.8.7 - Informação do alvo de escutas da existência de interceções	M5.8.7.3 - Registo informático dos acessos e pesquisas efetuadas ao sistema de interceções	70%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.9 - Ações de prevenção criminal e de deteção de pessoas desaparecidas	R5.9.1 - Omissão de atos	M5.9.1.1 - Registo prévio das ações	68%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.9 - Ações de prevenção criminal e de deteção de pessoas desaparecidas	R5.9.1 - Omissão de atos	M5.9.1.2 - Ações planeadas	74%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.9 - Ações de prevenção criminal e de deteção de pessoas desaparecidas	R5.9.2 - Proteção de práticas delituosas	M5.9.2.1 - Trabalhar em equipa	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.9 - Ações de prevenção criminal e de deteção de pessoas desaparecidas	R5.9.2 - Proteção de práticas delituosas	M5.9.2.2 - Duplo controlo hierárquico, quer na planificação e desenvolvimento, quer na conclusão	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.10 - Ações de Fiscalização	R5.10.1 - Fuga de informação sobre as ações de fiscalização e os alvos a fiscalizar	M5.10.1.1 - Segregação de funções entre o planificador das ações de fiscalização e os agentes fiscalizadores	80%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL

AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.10 - Ações de Fiscalização	R5.10.1 - Fuga de informação sobre as ações de fiscalização e os alvos a fiscalizar	M5.10.1.2 - Escolha dos alvos a fiscalizar por método aleatório com ponderação do grau de risco do alvo de fiscalização	80%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.10 - Ações de Fiscalização	R5.10.1 - Fuga de informação sobre as ações de fiscalização e os alvos a fiscalizar	M5.10.1.3 - Comunicação do plano de alvos a fiscalizar com antecedência máxima de 24h	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.10 - Ações de Fiscalização	R5.10.2 - Desviar ou influenciar as ações de fiscalização ou o resultado das mesmas	M5.10.2.1 - Controlo hierárquico	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.11 - Tramitação do processo contra ordenacional	R5.11.1 - Beneficiar ou prejudicar o sujeito passivo do processo contraordenacional	M5.11.1.1 - Segregação de funções entre quem fiscaliza, quem tramita o processo contraordenacional e quem decide a sanção a aplicar	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.11 - Tramitação do processo contra ordenacional	R5.11.2 - Protelar processos contraordenacionais	M5.11.2.1 - Controlo hierárquico da duração dos processos e dos prazos de prescrição	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA5 - Prevenção e Investigação Criminal	A5.11 - Tramitação do processo contra ordenacional	R5.11.3 - Arquivamento ou não instauração de processo contraordenacional para favorecimento do sujeito passivo do mesmo	M5.11.3.1 - Fundamentação e validação pela hierarquia do arquivamento ou não instauração de processo	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.1 - Relacionamento com informadores e agentes encobertos	R6.1.1 - Falhas técnicas, jurídicas ou de relacionamento entre os intervenientes	M6.1.1.1 - Produção de relatórios nas várias fases das operações com avaliação crítica pela hierarquia de eventuais falhas na operação (sua natureza, origem e impactos) e indicação de possíveis oportunidades de melhoria em relatório	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.1 - Relacionamento com informadores e agentes encobertos	R6.1.1 - Falhas técnicas, jurídicas ou de relacionamento entre os intervenientes	M6.1.1.2 - Criação e manutenção de manuais de boas práticas de relacionamento com informadores e uso de agentes encobertos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.1 - Relacionamento com informadores e agentes encobertos	R6.1.1 - Falhas técnicas, jurídicas ou de relacionamento entre os intervenientes	M6.1.1.3 - Formação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.1 - Relacionamento com informadores e agentes encobertos	R6.1.1 - Falhas técnicas, jurídicas ou de relacionamento entre os intervenientes	M6.1.1.4 - Atribuição de supervisor para acompanhamento de cada agente encoberto ou informador	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.1 - Relacionamento com informadores e agentes encobertos	R6.1.2 - Ocultação e alteração de prova, favorecimento e inversão de papéis	M6.1.2.1 - Existência de dossier de acompanhamento controlado hierarquicamente	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.2 - Centralizar, manter e assegurar a gestão nacional do sistema de informação criminal	R6.2.1 - Violação dos direitos, liberdades e garantias	M6.2.1.1 –Utilização de um sistema autorizado e fiscalizado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.3 - Recolher, tratar, registar, analisar e difundir a informação relativa à criminalidade conhecida	R6.3.1 - Alteração de dados	M6.3.1.1 - Registo automático da atividade dos operadores dos sistemas informáticos com a indicação dos dados consultados, alterados ou eliminados e fiscalização desta atividade, com comunicação ao titular da informação	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.3 - Recolher, tratar, registar, analisar e difundir a informação relativa à criminalidade conhecida	R6.3.2 - Divulgação ilícita de informação	M6.3.2.1 - Controlo das intervenções efetuadas no sistema através de palavras-chave de segurança e de diferentes níveis de acesso, com registos e identificação do utilizador	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.4 - Gestão da informação criminal	R6.4.1 - Subtração, falsificação, da informação criminal ou atraso na disponibilização da mesma para introdução no sistema de informação criminal com impacto nas análises e relatórios de informação policial	M6.4.1.1 - Controlo hierárquico	59%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.4 - Gestão da informação criminal	R6.4.2 - Deficiente análise dos dados e da informação criminal	M6.4.2.1 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.4 - Gestão da informação criminal	R6.4.2 - Deficiente análise dos dados e da informação criminal	M6.4.2.2 - Formação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.4 - Gestão da informação criminal	R6.4.2 - Deficiente análise dos dados e da informação criminal	M6.4.2.3 - Manuais de boas práticas em análise de informação criminal	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.5 - Pedidos de cooperação internacional	R6.5.1 - Alteração ou deficiente análise do pedido de cooperação e informações pedidas	M6.5.1.1 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.5 - Pedidos de cooperação internacional	R6.5.2 - Divulgação ilícita de informação sobre conteúdos solicitados	M6.5.2.1 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.5 - Pedidos de cooperação internacional	R6.5.3 - Subtração ou atraso na disponibilização da informação obtida	M6.5.3.1 - Criação de processo interno com comunicação permanente à entidade solicitante das diligências realizadas para resposta	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.1 - Criação de manual de procedimentos e boas práticas sobre interceção de comunicações	0%	POR IMPLEMENTAR
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.2 - Registo informático dos acessos às gravações	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.3 - Formação contínua	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO

investigação criminal					
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.4 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.5 - Auditorias internas periódicas	0%	POR IMPLEMENTAR
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.1 - Interceção de comunicações em incumprimento das regras aplicáveis	M6.6.1.6 - Segregação das funções entre quem propõe, quem promove, quem autoriza e quem executa	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.2 - Informação ao alvo da existência de escutas	M6.6.2.1 - Limitação do acesso aos processos de interceção ao número mínimo de intervenientes	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.2 - Informação ao alvo da existência de escutas	M6.6.2.2 - Registo informático dos acessos e pesquisas efetuadas pelo operadores do sistema de interceções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.2 - Informação ao alvo da existência de escutas	M6.6.2.3 - Cumprimento das exigências relativas à imparcialidade e conflitos de interesse	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.6 - Interceções de comunicações	R6.6.3 - Disponibilização de acessos a registos de interceção de comunicações a entidades terceiras de comunicações que não lhe são dirigidas	M6.6.3.1 - Dupla confirmação por dois funcionários distintos	53%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.1 - Ausência ou deficiente controlo do número de armas, munições e equipamentos táticos	M6.7.1.1 - Controlo hierárquico	64%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.1 - Ausência ou deficiente controlo do número de armas, munições e equipamentos táticos	M6.7.1.2 - Implementar uma aplicação informática para gestão das existências de armas e munições.	53%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.1 - Ausência ou deficiente controlo do número de armas, munições e equipamentos táticos	M6.7.1.3 - Conferir periodicamente a quantidade de armas e munições em armazém, através de contagens físicas	64%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.2 - Controlo deficiente ou inadequado de armas e munições e equipamentos táticos distribuídos e o seu estado	M6.7.2.1 - Registo informático de todas as armas e munições distribuídas	64%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.2 - Controlo deficiente ou inadequado de armas e munições e equipamentos táticos distribuídos e o seu estado	M6.7.2.2 - Verificação periódica do estado das armas e munições distribuídas	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.2 - Controlo deficiente ou inadequado de armas e munições e equipamentos táticos distribuídos e o seu estado	M6.7.2.3 - Registo de intervenções nas armas e componentes alterados	64%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.2 - Controlo deficiente ou inadequado de armas e munições e equipamentos táticos distribuídos e o seu estado	M6.7.2.4 - Criação de acervo de projéteis e estojos/cápsulas/cartuchos deflagrados por cada uma das armas em existência para futura comparação	0%	POR IMPLEMENTAR
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.3 - Deficiente avaliação de necessidades de armas e munições	M6.7.3.1 - Elaboração de relatórios periódicos sobre o estado e número de armas, munições e equipamentos táticos distribuídos ou em armazém, assim como dos consumos, seu destino e previsão de futuras aquisições	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.7 - Armazenamento, distribuição e controlo de armamento, munições e equipamentos táticos	R6.7.3 - Deficiente avaliação de necessidades de armas e munições	M6.7.3.2 - Estabelecimento de valores mínimos de operação abaixo dos quais possa estar comprometida a função da PJ	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.8 - Guarda de armas e munições apreendidas	R6.8.1 - Controle deficiente e descaminho	M6.8.1.1 - Aplicar o Regulamento de Objetos Apreendidos, publicado na Ordem de Serviço 17/2012 DN de 17 de fevereiro	59%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.1 - Negligência no controle de acesso às instalações, acesso indevido	M6.9.1.1 - Controle hierárquico	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.1 - Negligência no controle de acesso às instalações, acesso indevido	M6.9.1.2 - Identificar e registrar as entradas e saídas de todas as pessoas que acedam às instalações, incluindo todos os trabalhadores no ativo quando o façam fora do horário de expediente	57%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.1 - Negligência no controle de acesso às instalações, acesso indevido	M6.9.1.3 - Utilização de sistemas CCTV com gravação ou outro meio adequado	64%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.1 - Negligência no controle de acesso às instalações, acesso indevido	M6.9.1.4 - Obrigatoriedade do uso de cartão de circulação	28%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.1 - Negligência no controle de acesso às instalações, acesso indevido	M6.9.1.5 - Realização de rondas periódicas (incluindo durante o dia) com elaboração de relatório de ocorrências	57%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.2 - Inexistência de planos de emergência e simulacros que possam aumentar o risco de morte, danos físicos em pessoas ou fuga de indivíduos sob custódia da PJ	M6.9.2.1 - Elaboração de planos de emergência para todas as instalações	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.2 - Inexistência de planos de emergência e simulacros que possam aumentar o risco de morte, danos físicos em pessoas ou fuga de indivíduos sob custódia da PJ	M6.9.2.2 - Realização de simulacros e avaliação e melhoria dos planos existentes e a elaborar	0%	POR IMPLEMENTAR

AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.3 - Má imagem da instituição e individual no controlo de acessos do público às instalações	M6.9.3.1 - Controlo hierárquico	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.9 - Segurança de pessoas, viaturas e instalações	R6.9.3 - Má imagem da instituição e individual no controlo de acessos do público às instalações	M6.9.3.2 - Ações de formação	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.10 - Segurança em ações de Investigação Criminal	R6.10.1 - Violação de deveres (condução e vigilância de detidos; buscas; entrega e destruição de bens e valores)	M6.10.1.1 - Controlo hierárquico	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.10 - Segurança em ações de Investigação Criminal	R6.10.1 - Violação de deveres (condução e vigilância de detidos; buscas; entrega e destruição de bens e valores)	M6.10.1.2 - Planeamento da execução das ações	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.10 - Segurança em ações de Investigação Criminal	R6.10.1 - Violação de deveres (condução e vigilância de detidos; buscas; entrega e destruição de bens e valores)	M6.10.1.3 - Ações de formação	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.10 - Segurança em ações de Investigação Criminal	R6.10.1 - Violação de deveres (condução e vigilância de detidos; buscas; entrega e destruição de bens e valores)	M6.10.1.4 - Limitar o acesso à informação	58%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.11 - Guarda de detidos ou presos	R6.11.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M6.11.1.1 - Trabalho em equipa	58%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.11 - Guarda de detidos ou presos	R6.11.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M6.11.1.2 - Formação contínua	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à	A6.11 - Guarda de detidos ou presos	R6.11.1 - Auxílio à evasão ou negligência na guarda de detidos	M6.11.1.3 - Planificação das ações	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO

investigação criminal					
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.12 - Uso de armas	R6.12.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M6.12.1.1 - Formação contínua	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.12 - Uso de armas	R6.12.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M6.12.1.2 - Cumprimento das regras aplicáveis ao uso de armas pelas forças e serviços de segurança	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.12 - Uso de armas	R6.12.2 - Utilização da arma fora dos casos previstos com consequente extravio da mesma e das munições	M6.12.2.1 - Criação e manutenção de fichas individuais de cada arma e manutenção, e guarda de cápsulas, cartuchos e projéteis para comparação pericial	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.13 - Emprego da força	R6.13.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M6.13.1.1 - Trabalho em equipa	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.13 - Emprego da força	R6.13.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M6.13.1.2 - Formação contínua com transmissão de boas práticas sobre emprego da força	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.13 - Emprego da força	R6.13.1 - Emprego desproporcional da força ou das técnicas de controlo	M6.13.1.3 - Criação das condições necessárias à manutenção da saúde física e psíquica dos trabalhadores	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.13 - Emprego da força	R6.13.2 - Omissão de auxílio após aplicação da força nos casos em que tal se imponha	M6.13.2.1 - Formação em técnicas de socorrismo e avaliação pré-hospitalar	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA6 - Apoio técnico à	A6.13 - Emprego da força	R6.13.2 - Omissão de auxílio após aplicação da força nos casos em que tal se imponha	M6.13.2.2 - Comunicação imediata ao superior hierárquico de qualquer situação de emprego da força	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO

investigação criminal					
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.14 - Guarda e transporte de objetos apreendidos no decurso de buscas, revistas e apreensões	R6.14.1 - Apropriação ou destruição de bens	M6.14.1.1 - Trabalho em equipa	58%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.14 - Guarda e transporte de objetos apreendidos no decurso de buscas, revistas e apreensões	R6.14.1 - Apropriação ou destruição de bens	M6.14.1.2 - Duplo controlo e controlo hierárquico	53%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA6 - Apoio técnico à investigação criminal	A6.14 - Guarda e transporte de objetos apreendidos no decurso de buscas, revistas e apreensões	R6.14.1 - Apropriação ou destruição de bens	M6.14.1.3 - Criação de guias de guarda e transporte com discriminação dos bens	56%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.1 - Declaração de ética	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.2 - Declaração de independência, imparcialidade, integridade e confidencialidade do LPC, da UPFC e da UPTI na Política da Qualidade e no Manual da Qualidade	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.3 - Implementação de princípios de validação assentes em boas práticas internacionalmente reconhecidas, o que permitirá a existência de dupla verificação quando necessário ou possível	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.4 - Existência e manutenção de registo de dados primários	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.5 - Existência e seguimento de Procedimentos Operacionais aprovados	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.6 - Relatório de exame pericial assinado por todos os colaboradores envolvidos na sua realização, num mínimo de 2 (dois), de acordo com os manuais de boas práticas reconhecidos	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.7 - Princípio da dupla verificação, e validação por perito não envolvido nos ensaios realizados	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.1 - Pressões para obtenção de determinado resultado	M7.1.1.8 - Implementação do sistema de gestão da qualidade	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.2 - Perda ou eliminação de dados	M7.1.2.1 - A prova pericial e a documentação associada deverão estar armazenadas em rede forense segregada da rede corporativa	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.2 - Perda ou eliminação de dados	M7.1.2.2 - Implementação de sistemas de segurança da informação forense, nomeadamente sistemas de back-up ou replica	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.3 - Possibilidade de uso indevido de equipamento forenses	M7.1.3.1 - Implementação de sistema centralizado com componente de workflow e arquivo digital para tramitação do processo forense de exames com módulo de auditoria	0%	POR IMPLEMENTAR
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.3 - Possibilidade de uso indevido de equipamento forenses	M7.1.3.2 - Integração de todos os equipamentos em rede para os integrar numa política de uso seguro	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.1 - Realização de exames, perícias e outras intervenções forenses	R7.1.3 - Possibilidade de uso indevido de equipamento forenses	M7.1.3.3 - Restringir o acesso aos equipamentos, ou às salas em que estes se encontrem, aos trabalhadores que, no âmbito das suas funções, os utilizam, estabelecer regras de utilização de equipamentos e a adoção de Livro de Registo de Utilização de Equipamento.	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.2 - Levantamento de necessidades e requisição de bens e serviços	R7.2.1 - Benefício de fornecedores	M7.2.1.1 - Declaração de ética	97%	IMPLEMENTAÇÃO FINAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.2 - Levantamento de necessidades e requisição de bens e serviços	R7.2.1 - Benefício de fornecedores	M7.2.1.2 - Declaração de independência, imparcialidade, integridade e confidencialidade do LPC na Política da Qualidade e no Manual da Qualidade	0%	POR IMPLEMENTAR
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.2 - Levantamento de necessidades e requisição de bens e serviços	R7.2.1 - Benefício de fornecedores	M7.2.1.3 - Avaliação adequada de produtos e serviços no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.2 - Levantamento de necessidades e requisição de bens e serviços	R7.2.1 - Benefício de fornecedores	M7.2.1.4 - Indicação de pelo menos dois fornecedores preferencialmente da Lista de Fornecedores Qualificados	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.2 - Levantamento de necessidades e requisição de bens e serviços	R7.2.1 - Benefício de fornecedores	M7.2.1.5 - Fundamentação e validação hierárquica das propostas de aquisição de bens e serviços	43%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.3 - Intervenção em conferências e workshops	R7.3.1 - Divulgação de informação sujeita a segredo	M7.3.1.1 - Vinculação ao segredo de justiça e profissional (CPP, LGTFP - DL 35/2014 de 20 junho, deveres dos funcionários da PJ - estatutos e Lei Orgânica)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.3 - Intervenção em conferências e workshops	R7.3.1 - Divulgação de informação sujeita a segredo	M7.3.1.2 - Registo de todas as intervenções	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.4 - Tratamento de reclamações	R7.4.1 - Tratamento de reclamações por colaborador envolvido nas atividades alvo das reclamações	M7.4.1.1 - Tratamento das reclamações por colaborador não envolvido nas atividades alvo de reclamação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.1 - Descaminho / extravio / ocultação de meios de prova apreendidos ou facultados a título devolutivo	M7.5.1.1 - Formação inicial e contínua	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.1 - Descaminho / extravio / ocultação de meios de prova apreendidos ou facultados a título devolutivo	M7.5.1.2 - Assegurar a custódia da prova, nomeadamente com a criação e manutenção de sistemas de registo de entrada, saída e circulação dos elementos de prova	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.1 - Descaminho / extravio / ocultação de meios de prova apreendidos ou facultados a título devolutivo	M7.5.1.3 - Controlo hierárquico	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.1 - Descaminho / extravio / ocultação de meios de prova apreendidos ou facultados a título devolutivo	M7.5.1.4 - Implementação de um sistema de backup estruturado de dados (cópias forenses e dados analisados)	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.2 - Danificação/destruição intencional de meios de prova	M7.5.2.1 - Formação inicial e contínua	25%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.2 - Danificação/destruição intencional de meios de prova	M7.5.2.2 - Assegurar a custódia da prova, nomeadamente com a criação e manutenção de sistemas de registo de entrada, saída e circulação dos elementos de prova	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.2 - Danificação/destruição intencional de meios de prova	M7.5.2.3 - Controlo hierárquico	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.2 - Danificação/destruição intencional de meios de prova	M7.5.2.4 - Implementação de sistemas de segurança da informação forense, nomeadamente sistemas de back-up ou replica	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.3 - Deficiente acondicionamento de material em contexto de buscas	M7.5.3.1 - Criação de manuais de procedimentos	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.5 - Participação em diligências processuais	R7.5.3 - Deficiente acondicionamento de material em contexto de buscas	M7.5.3.2 - Formação inicial e continua dos trabalhadores	25%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.6 - Uso de armas	R7.6.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M7.6.1.1 - Formação contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.6 - Uso de armas	R7.6.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M7.6.1.2 - Cumprimento das regras aplicáveis ao uso de armas pelas forças e serviços de segurança	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.6 - Uso de armas	R7.6.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M7.6.1.3 - Planificação das ações	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.6 - Uso de armas	R7.6.1 - Utilização de armas e da força injustificadamente	M7.6.1.4 - Criação e manutenção de fichas individuais de cada arma e manutenção e guarda de cápsulas, cartuchos e projéteis para comparação pericial	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.7. - Faturação de perícias	R7.7.1 - Não emissão de faturas	M7.7.1.1 - Obrigatoriedade de submissão de dados relativos a exames, perícias e outras atividades para emissão da fatura correspondente	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.7. - Faturação de perícias	R7.7.1 - Não emissão de faturas	M7.7.1.2 - Criação de um manual de procedimentos	33%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA7 - Apoio técnico científico especializado	A7.7. - Faturação de perícias	R7.7.1 - Não emissão de faturas	M7.7.1.3 - Implementação de sistema integrado de controlo do circuito de exames e perícias	67%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.1 - Identificação infundada ou com fundamentação insuficiente das necessidades	M8.1.1.1 - Justificação e enquadramento das necessidades e impactos na área de atividade da PJ	49%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.1 - Identificação infundada ou com fundamentação insuficiente das necessidades	M8.1.1.2 - Planificação das necessidades, por unidade, através de previsões anuais, fundamentando-as com as existências e consumos correntes	51%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.1 - Identificação infundada ou com fundamentação insuficiente das necessidades	M8.1.1.3 - Utilização de formulários com critérios de identificação e fundamentação das necessidades e respetivas características	49%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.1 - Identificação infundada ou com fundamentação insuficiente das necessidades	M8.1.1.4 - Validação hierárquica das necessidades e provisões anuais	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.2 - Supressão dos procedimentos obrigatórios	M8.1.2.1 - Validação hierárquica das necessidades e provisões anuais	73%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.1 - Requisição de bens e serviços	R8.1.2 - Supressão dos procedimentos obrigatórios	M8.1.2.2 - Criação de um manual de boas práticas para a identificação de necessidades, contratação e gestão de contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.1 - Privilegiar a opção de procedimentos de contratação concorrencial (concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação, diálogo concorrencial ou parceria para a inovação)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.2 - Privilegiar a utilização de plataformas de contratação pública eletrónica	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.3 - Diversificar a consulta de fornecedores nos procedimentos não concorrenciais (ajuste direto e consulta prévia)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.4 - Cumprimento das regras de imparcialidade e de conflito de interesses	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.5 - Inclusão na constituição do júri de elementos de diversas áreas técnica e jurídica	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.6 - Adotar modelos de avaliação de propostas com fatores preferencialmente quantitativos ou, quando sejam qualitativos, serem devidamente objetivos e transparentes de modo a não falsear a concorrência	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.1 - Favorecimento de fornecedores no convite, admissão e avaliação de propostas	M8.2.1.7 - Gestão informatizada do processo de contratação de modo a identificar os valores adjudicados a fornecedores através de procedimentos não concorrenciais (ajuste direto ou consulta prévia)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.2 - Incumprimento das regras da contratação pública	M8.2.2.1 - Promoção da participação em formações, workshops ou webinars sobre regulamentação em vigor e boas práticas de quem exerça funções nestas matérias	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.2 - Incumprimento das regras da contratação pública	M8.2.2.2 - Criação de um manual de boas práticas e manuais de procedimentos para enquadramento de necessidades, contratação e gestão de contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.2 - Procedimentos pré-contratuais de contratação pública	R8.2.2 - Incumprimento das regras da contratação pública	M8.2.2.3 - Auditorias periódicas	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.1 - Gestão informatizada do processo de aquisição, contratos e controlo de stocks	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.2 - Segregação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.3 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.4 - Validação da receção de bens ou serviços pelo gestor do contrato	34%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.5 - Criação de um manual de boas práticas e manuais de procedimentos de gestão do economato, existências e de gestão de contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.6 - Formação contínua	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.1 - Desvio ou não entrega dos bens ou serviços contratados	M8.3.1.7 - Inventariação periódica das existências por diferentes elementos com registo datado dos resultados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.2 - Deficiente gestão de contratos	M8.3.2.1 - Controlo informático dos contratos, criação de alertas de aproximação de fim do prazo de vigência dos contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.2 - Deficiente gestão de contratos	M8.3.2.2 - Elaboração de relatórios de execução dos contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.2 - Deficiente gestão de contratos	M8.3.2.3 - Promoção da participação em formações, workshops ou webinares sobre regulamentação em vigor e boas práticas de quem exerça funções de gestor de contratos	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.2 - Deficiente gestão de contratos	M8.3.2.4 - Dupla validação na execução dos contratos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.3 - Ausência ou deficiente validação de fatura com os elementos contratuais e com os trabalhos realizados ou bens fornecidos	M8.3.3.1 - Segregação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.3 - Gestão de contratos	R8.3.3 - Ausência ou deficiente validação de fatura com os elementos contratuais e com os trabalhos realizados ou bens fornecidos	M8.3.3.2 - Cumprimento das regras de imparcialidade e de conflito de interesses	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.1 - Criação de um manual de boas práticas e manuais de procedimentos sobre operações de tesouraria	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.2 - Conferir a informação nas diferentes fases do processo	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.3 - Segregação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.4 - Controlo interno pela hierarquia	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.5 - Emissão de relatórios mensais das operações	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.6 - Auditorias periódicas	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.7 - Controlo de acessos às instalações e cofres onde se guardem valores e documentação de gestão de tesouraria	60%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.1 - Desvio de valores	M8.4.1.8 - Informatização do controlo de valores geridos na tesouraria e fundos de maneo	60%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.2 - Desvio de valores em trânsito	M8.4.2.1 - Registo prévio do valor em trânsito e dos elementos que efetuem a operação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.2 - Desvio de valores em trânsito	M8.4.2.2 - Transporte de valores acompanhado de pelo menos dois trabalhadores, um dos quais da segurança	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.3 - Despesas e receitas não documentadas ou inválidas	M8.4.3.1 - Obrigatoriedade de comunicação à contabilidade de todos os montantes recebidos ou pagos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.3 - Despesas e receitas não documentadas ou inválidas	M8.4.3.2 - Conferência diária dos valores pagos e recebidos, com as despesas e receitas contabilizadas	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.4 - Operações de Tesouraria	R8.4.3 - Despesas e receitas não documentadas ou inválidas	M8.4.3.3 - Reconciliação bancária dos extratos com os movimentos contabilísticos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.5 - Contabilização da receita	R8.5.1 - Não emissão de faturas	M8.5.1.1 - Obrigatoriedade de submissão de dados relativos a exames, perícias e outras atividades para emissão da fatura correspondente	25%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.5 - Contabilização da receita	R8.5.1 - Não emissão de faturas	M8.5.1.2 - Criação de um manual de procedimentos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.5 - Contabilização da receita	R8.5.1 - Não emissão de faturas	M8.5.1.3 - Implementação de sistema integrado de controlo do circuito de exames e perícias	25%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.5 - Contabilização da receita	R8.5.2 - Desvio de receitas	M8.5.2.1 - Segregação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.5 - Contabilização da receita	R8.5.2 - Desvio de receitas	M8.5.2.2 - Registo contabilístico de todos os créditos e recebimentos na tesouraria	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.6 - Contabilização da despesa	R8.6.1 - Pagamentos indevidos	M8.6.1.1 - Segregação de funções	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.6 - Contabilização da despesa	R8.6.1 - Pagamentos indevidos	M8.6.1.2 - Criação e atualização da base de dados de fornecedores de acesso restrito, suportada por documentação devidamente assinada	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.6 - Contabilização da despesa	R8.6.1 - Pagamentos indevidos	M8.6.1.3 - Auditorias periódicas	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.6 - Contabilização da despesa	R8.6.1 - Pagamentos indevidos	M8.6.1.4 - Informatização do controlo de pagamentos na tesouraria e fundos de maneo	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.6 - Contabilização da despesa	R8.6.1 - Pagamentos indevidos	M8.6.1.5 - Esquema sequencial hierarquizado de validação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.1 - Favorecimento de operadores económicos	M8.7.1.1 - Diversificar o número de fornecedores consultados	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.1 - Favorecimento de operadores económicos	M8.7.1.2 - Estabelecer o procedimento sequencial e hierarquizado de aprovação e autorização das intervenções de manutenção/reparação de viaturas	79%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.1 - Favorecimento de operadores económicos	M8.7.1.3 - Implementação de aplicação informática de inventário e gestão de frota que especifique todo o histórico de despesa e consumos de cada viatura	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.2 - Deficitário controlo de custos por viatura	M8.7.2.1 - Criação de aplicação informática de frota com relatórios de gestão e acessibilidade pelas unidades clientes para registo de abastecimento de combustível, necessidade de reparações, de manutenções, de substituição de peças, de lavagens e inspeções periódicas.	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.2 - Deficitário controlo de custos por viatura	M8.7.2.2 - Emissão mensal de relatórios de consumos e custos com abastecimento de combustível, reparações, manutenções, substituição de peças, lavagens e inspeções periódicas, por unidade e confrontação com os respetivos diários de bordo com validação pelo diretor da unidade, à qual a viatura está atribuída e submissão aos serviços centrais responsáveis pela gestão de frota	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.2 - Deficitário controlo de custos por viatura	M8.7.2.3 - Registo no diário de bordo da viatura de todas as saídas, abastecimentos e quilómetros efetuados	49%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.2 - Deficitário controlo de custos por viatura	M8.7.2.4 - Registo na plataforma SGPVE da ESPAP dos quilómetros efetuados por cada viatura	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.7 - Gestão de frota automóvel	R8.7.3 - Utilização indevida de viaturas	M8.7.3.1 - Cumprimento do Regulamento do uso de veículos da Polícia Judiciária (Despacho 1/2012, publicado na OS 14/2012-DN, de 10 de fevereiro).	51%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.1 - Etiquetagem deficiente	M8.8.1.1 - Gestão informática do inventário	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.1 - Etiquetagem deficiente	M8.8.1.2 - Realização anual de contagens e verificações físicas dos bens inventariados	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.1 - Etiquetagem deficiente	M8.8.1.3 - Criação de um manual de boas práticas e manuais de procedimentos de gestão dos bens inventariados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.1 - Etiquetagem deficiente	M8.8.1.4 - Inclusão dos bens inventariáveis com os custos de aquisição, desvalorizações e manutenção nos relatórios de gestão das unidades cliente	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.1 - Etiquetagem deficiente	M8.8.1.5 - Segregação de funções entre operações físicas sobre os bens e registo informático	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.2 - Falha na localização de bens inventariáveis	M8.8.2.1 - Codificação dos espaços das instalações em que os bens móveis não portáteis inventariáveis ou agregados a bens imóveis se localizam	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.2 - Falha na localização de bens inventariáveis	M8.8.2.2 - Imputação pessoal dos bens móveis portáteis inventariáveis	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.2 - Falha na localização de bens inventariáveis	M8.8.2.3 - Criação de manuais de boas práticas de gestão dos bens inventariáveis e criação de procedimentos para realocação de bens móveis	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.3 - Ausência de verificação entre registros contábilísticos e contagens físicas	M8.8.3.1 - Realização anual de contagens e verificações físicas dos bens inventariados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.3 - Ausência de verificação entre registros contábilísticos e contagens físicas	M8.8.3.2 - Inclusão dos bens inventariáveis com os custos de aquisição, desvalorizações e manutenção nos relatórios de gestão das unidades cliente	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.8 - Gestão de imobilizado	R8.8.3 - Ausência de verificação entre registros contábilísticos e contagens físicas	M8.8.3.3 - Auditorias periódicas	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.9 - Abates	R8.9.1 - Abate de bens em condições operacionais	M8.9.1.1 - Criação de um manual de boas práticas e manuais de procedimentos de gestão dos bens inventariados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.9 - Abates	R8.9.1 - Abate de bens em condições operacionais	M8.9.1.2 - Avaliação do bem proposto para abate, em face da sua condição	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.9 - Abates	R8.9.2 - Abate de bens dissociados dos registros contábilísticos e financeiros do bens inventariado	M8.9.2.1 - Realização do abate de bens em simultâneo com o registo contábilístico informático da operação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.1 - Ausência da conferência de verificação de localização e estado das instalações e equipamentos	M8.10.1.1 - Implementar um sistema de controlo interno das instalações e equipamentos	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.1 - Ausência da conferência de verificação de localização e estado das instalações e equipamentos	M8.10.1.2 - Registo informático de todas as instalações e equipamentos afetos à PJ, com indicação da sua localização física	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.1 - Ausência da conferência de verificação de localização e estado das instalações e equipamentos	M8.10.1.3 - Conferir periodicamente se as instalações e equipamentos se encontram em bom estado de conservação ou se necessitam de intervenção	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.2 - Favorecimento de operadores económicos	M8.10.2.1 - Diversificar o número de fornecedores consultados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.2 - Favorecimento de operadores económicos	M8.10.2.2 - Estabelecer o procedimento sequencial e hierarquizado de aprovação e autorização das intervenções de manutenção e/ou reparação de instalações e equipamentos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.2 - Favorecimento de operadores económicos	M8.10.2.3 - Implementação de aplicação informática de inventário e gestão de instalações e equipamentos que especifique todo o histórico de despesa e consumos	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.2 - Favorecimento de operadores económicos	M8.10.2.4 - Emissão trimestral de relatórios de consumos correntes, custos com reparações, manutenções, substituição de peças e confrontação com respetivas folhas de obra/fichas técnicas, com validação hierárquica	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.10 - Manutenção das instalações e equipamentos	R8.10.3 - Controlo deficitário de custos de manutenção	M8.10.3.1 - Criação de planos de manutenção das instalações e equipamentos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.1 - Desenvolvimento de projetos sem interesse, de pouco relevo ou com sacrifício não compensatório das atividades críticas da instituição	M8.11.1.1 – Ponderação de cada projeto com critérios objetivos e claros com avaliação do retorno do investimento e vantagens futuras para a PJ	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.1 - Desenvolvimento de projetos sem interesse, de pouco relevo ou com sacrifício não compensatório das atividades críticas da instituição	M8.11.1.2 - Auditoria interna aos projetos	0%	POR IMPLEMENTAR
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.2 - Deficiente identificação e enquadramento de necessidades para execução de projetos	M8.11.2.1 - Criação de equipas multidisciplinares para identificação e enquadramento de necessidades para execução de projetos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.3 - Desvio de fundos provenientes de projetos	M8.11.3.1 - Elaboração de relatórios de acompanhamento dos projetos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.3 - Desvio de fundos provenientes de projetos	M8.11.3.2 - Criação de dossier individual de acompanhamento de cada projeto	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.3 - Desvio de fundos provenientes de projetos	M8.11.3.3 - Comunicação à Contabilidade de todos os projetos aprovados	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.4 - Incumprimento de condições de contrato de financiamento	M8.11.4.1 - Formação contínua	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.5 - Gestão deficitária de projetos	M8.11.5.1 - Implementação de aplicação informática de gestão de projetos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.11 - Projetos de desenvolvimento e inovação	R8.11.5 - Gestão deficitária de projetos	M8.11.5.2 - Elaboração de relatórios de acompanhamento dos projetos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.12 - Recrutamento por procedimento concursal comum e por mobilidade	R8.12.1 - Utilização de processos não adequados de admissão de trabalhadores na PJ	M8.12.1.1 - Publicitação dos procedimentos em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com critérios objetivos e precisos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.12 - Recrutamento por procedimento concursal comum e por mobilidade	R8.12.1 - Utilização de processos não adequados de admissão de trabalhadores na PJ	M8.12.1.2 - Nas carreiras gerais, sendo possível, optar pelo recrutamento centralizado	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.12 - Recrutamento por procedimento concursal comum e por mobilidade	R8.12.1 - Utilização de processos não adequados de admissão de trabalhadores na PJ	M8.12.1.3 - Deliberações do júri obrigatoriamente acompanhadas da respetiva fundamentação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.12 - Recrutamento por procedimento concursal comum e por mobilidade	R8.12.1 - Utilização de processos não adequados de admissão de trabalhadores na PJ	M8.12.1.4 - Rotatividade dos membros dos júris dos procedimentos e respetivo secretariado	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.13 - Participação em processos de seleção e progressão na carreira	R8.13.1 - Favorecimento	M8.13.1.1 - Transparência nos critérios de designação do júri	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.13 - Participação em processos de seleção e progressão na carreira	R8.13.1 - Favorecimento	M8.13.1.2 - Formação técnica e ético-profissional dos membros do júri	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.13 - Participação em processos de seleção e progressão na carreira	R8.13.1 - Favorecimento	M8.13.1.3 - Criação de manual de procedimentos de concursos de pessoal	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.13 - Participação em processos de seleção e progressão na carreira	R8.13.1 - Favorecimento	M8.13.1.4 - Implementar a subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses pelos membros do júri dos procedimentos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.13 - Participação em processos de seleção e progressão na carreira	R8.13.1 - Favorecimento	M8.13.1.5 - Rotatividade dos membros dos júris dos procedimentos e respetivo secretariado	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.1 - Favorecimento	M8.14.1.1 - Métodos de seleção definidos no início do procedimento concursal, com a indicação das regras de aplicação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.1 - Favorecimento	M8.14.1.2 – Acesso às provas limitadas ao júri	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.1 - Favorecimento	M8.14.1.3 - Elaboração de várias provas pelo júri com a escolha aleatória da prova no ato da sua realização ou, não sendo exequível, face ao elevado número de candidatos, deve a escolha da prova ser feita no momento o mais próximo possível da sua prestação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.1 - Favorecimento	M8.14.1.4 - Publicação das grelhas de correção	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.2 - Abuso de poder	M8.14.2.1 - Presença dos elementos do júri em todas as provas (com exceção das provas psicológicas e médicas)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.2 - Abuso de poder	M8.14.2.2 - Cumprimento das normas legais quanto a impedimentos e escusa	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.3 - Incumprimento dos critérios de correção	M8.14.3.1 - Correção anónima dos testes	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.14 - Provas de seleção e progressão	R8.14.3 - Incumprimento dos critérios de correção	M8.14.3.2 - Dupla correção das provas com classificação elevada, definida previamente pelo júri	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.15 - Elaboração de escalas de piquete e prevenção	R8.15.1 - Favorecimento	M8.15.1.1 - Elaboração de escalas com critérios objetivos e claros	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.15 - Elaboração de escalas de piquete e prevenção	R8.15.1 - Favorecimento	M8.15.1.2 - Publicação de relatórios semestrais com a análise da distribuição dos piquetes e prevenções por trabalhador	36%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.15 - Elaboração de escalas de piquete e prevenção	R8.15.1 - Favorecimento	M8.15.1.3 - Controlo hierárquico	71%	EM IMPLEMENTAÇÃO

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.1 - Verificação mensal da integração contabilística	50%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.2 - Processar os vencimentos em programa informático específico, no qual são registadas mensalmente todas as ocorrências relativas a cada trabalhador	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.3 - Conferir os dados do processamento mensal em função da situação jurídico-funcional de cada trabalhador e documentação que autoriza as alterações remuneratórias, antes da entrega do ficheiro com os montantes líquidos a transferir aos trabalhadores	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.4 - Certificar que as autorizações de abonos associados à prestação de trabalho para além do período normal estão em conformidade com as delegações de competências e com os regimes de prestação de trabalho e respetivos horários, previamente autorizados pela Direção Nacional, para assegurar o serviço de carácter permanente e obrigatório da PJ	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.5 - Efetuar a análise estatística, por unidade, do número e valor da prestação de trabalho para além do período normal e ajudas de custo processadas e pagas periodicamente	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.6 - Efetuar o controlo aleatório entre o preceituado no boletim de ajudas de custo e os dados referentes a viaturas utilizadas e portagens	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA8 - Gestão e desenvolvimento organizacional	A8.16 - Pagamento de vencimentos e de remunerações acessórias	R8.16.1 - Pagamentos e retenções indevidos	M8.16.1.7 - Efetivar a rotatividade de funções entre os trabalhadores que conferem e processam remunerações	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.1 - Preparação da auditoria	R9.1.1 - Incorreta identificação de áreas/atividades/unidades auditáveis	M9.1.1.1 - Seguimento de listagens vinculadas (resultantes da lei e não de operação material)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.2 - Desenvolvimento da auditoria	R9.2.1 - Incumprimento dos procedimentos de auditoria	M9.2.1.1 - Identificação de regras jurídicas e técnicas a seguir (listar legislação; criar e ou adotar manual)	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.2 - Desenvolvimento da auditoria	R9.2.1 - Incumprimento dos procedimentos de auditoria	M9.2.1.2 - Criação e seguimento de manuais	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.1 - Alteração de conteúdos	M9.3.1.1 - Tratamento de conteúdos não dependente de uma única pessoa/secção/unidade; por comissão	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

inspetivo e disciplinar					
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.1 - Alteração de conteúdos	M9.3.1.2 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.1 - Alteração de conteúdos	M9.3.1.3 - Utilização de pastas partilhadas com perfis de acesso individual e registo de acessos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.2 - Uso indevido de informação confidencial	M9.3.2.1 - Formação sobre regras jurídicas e técnicas a seguir; criação e ou adoção de manual	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.2 - Uso indevido de informação confidencial	M9.3.2.2 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.2 - Uso indevido de informação confidencial	M9.3.2.3 - Utilização de pastas partilhadas com perfis de acesso individual e registo de acessos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.3 - Incorreta aferição da responsabilidade	M9.3.3.1 - Formação sobre regras jurídicas e técnicas a seguir; criação e ou adoção de manual	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.3 - Incorreta aferição da responsabilidade	M9.3.3.2 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.3 - Incorreta aferição da responsabilidade	M9.3.3.3 - Utilização de pastas partilhadas com perfis de acesso individual e registo de acessos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.4 - Parcialidade e ausência de isenção; favorecimento	M9.3.4.1 - Formação continua sobre regras jurídicas e técnicas a seguir; criação e ou adoção de manual	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

inspetivo e disciplinar					
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.4 - Parcialidade e ausência de isenção; favorecimento	M9.3.4.2 - Controlo hierárquico	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.3 - Tratamento da informação e elaboração de relatório	R9.3.4 - Parcialidade e ausência de isenção; favorecimento	M9.3.4.3 - Utilização de pastas partilhadas com perfis de acesso individual e registo de acessos	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.4 - Avaliação de desempenho	AA9.4.1 - Discriminação infundada	M9.4.1.1 - Fixação clara e transparente de objetivos exequíveis	49%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.4 - Avaliação de desempenho	AA9.4.1 - Discriminação infundada	M9.4.1.2 - Aplicação dos mecanismos de controlo legalmente previstos	49%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.5 - Participação disciplinar	R9.5.1 - Participação dolosa de infração disciplinar inexistente ou sem fundamento	M9.5.1.1 - Controlo hierárquico	43%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.5 - Participação disciplinar	R9.5.1 - Participação dolosa de infração disciplinar inexistente ou sem fundamento	M9.5.1.2 - Realização de diligências pela DS-DI tendentes à confirmação da veracidade da participação	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.5 - Participação disciplinar	R9.5.1 - Participação dolosa de infração disciplinar inexistente ou sem fundamento	M9.5.1.3 - Comunicação ao Ministério Público	60%	EM IMPLEMENTAÇÃO
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.5 - Participação disciplinar	R9.5.1 - Participação dolosa de infração disciplinar inexistente ou sem fundamento	M9.5.1.4 - Comunicação ao interessado	0%	POR IMPLEMENTAR
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo	A9.5 - Participação disciplinar	R9.5.2 - Não comunicação de factos passíveis de constituir infração penal ou disciplinar	M9.5.2.1 - Controlo hierárquico	37%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL

inspetivo e disciplinar					
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.6 - Tramitação do processo disciplinar	R9.6.1 - Não proceder disciplinarmente contra trabalhador de quem se tenha conhecimento de ter praticado ou omitido atos que possam consubstanciar infração disciplinar	M9.6.1.1 - Controlo hierárquico	37%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.6 - Tramitação do processo disciplinar	R9.6.2 - Favorecer ou prejudicar trabalhador em processo disciplinar	M9.6.2.1 - Revisão hierárquica do processo disciplinar	37%	IMPLEMENTAÇÃO INICIAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.6 - Tramitação do processo disciplinar	R9.6.3 - Demora na tramitação do processo disciplinar	M9.6.3.1 - Reuniões periódicas e respetivas atas sobre o andamento dos processos e diligências levadas a cabo.	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.6 - Tramitação do processo disciplinar	R9.6.4 - Deturpação da prova (ocultação, estratégia, favorecimento)	M9.6.4.1 - Duplo Controlo hierárquico a que acresce ainda um controlo gracioso e contencioso	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL

AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.6 - Tramitação do processo disciplinar	R9.6.5 - Não deteção de factos que consubstanciem infrações disciplinares	M9.6.5.1 - Duplo Controlo hierárquico a que acresce ainda um controlo gracioso e contencioso	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.7 - Audição de visados e testemunhas	R.9.7.1 - Não cumprimento de normas éticas e processuais	M9.7.1.1 - Trabalho em equipa - duas pessoas por diligência	100%	IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.8 - Inspeção	R9.8.1 - Má avaliação do funcionamento do serviço e consequentemente não correção de procedimentos que poderão ser incorretos ou ilegais	M9.8.1.1 - Formação contínua	0%	POR IMPLEMENTAR
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.8 - Inspeção	R9.8.1 - Má avaliação do funcionamento do serviço e consequentemente não correção de procedimentos que poderão ser incorretos ou ilegais	M9.8.1.2 - Manuais de procedimentos	0%	POR IMPLEMENTAR
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo	A9.8 - Inspeção	R9.8.2 - Redução da qualidade da análise e das recomendações	M9.8.2.1 - Mecanismos harmonizados de recolha de prova e outros elementos de suporte	0%	POR IMPLEMENTAR

inspetivo e disciplinar					
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.8 - Inspeção	R9.8.2 - Redução da qualidade da análise e das recomendações	M9.8.2.2 - Interdisciplinaridade dos elementos constituintes de equipas inspetivas	0%	POR IMPLEMENTAR
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.8 - Inspeção	R9.8.2 - Redução da qualidade da análise e das recomendações	M9.8.2.3 - Constituição de banco de peritos (apoio de outros setores)	0%	POR IMPLEMENTAR
AA9 - Controlo de gestão, avaliação de desempenho e controlo inspetivo e disciplinar	A9.8 - Inspeção	R9.8.2 - Redução da qualidade da análise e das recomendações	M9.8.2.4 - Monitorização pela Direção do estado de execução das ações inspetivas	0%	POR IMPLEMENTAR